



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.455”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir do dia 01 de agosto de 2017, a Servidora Municipal **PRISCILA KARLA FERRARI**, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de secretária escolar, com o fim específico de assinar documentos escolares, da Escola Municipal **Vereador Jorge Faneco**. Fica concedido gratificação de 30% dos seus vencimentos de acordo com o art. 79, III, da Lei 2.510/2016, pela responsabilidade de assinar documentos escolares, da referida escola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07),
DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal